

DECRETO Nº 127 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 2.163.013,02** (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, treze reais e dois centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$
--	--

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 303 1039 2.178	– GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Red. 0841 FNT 243	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 2.163.013,02

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$
--	--

I) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, em virtude da Portaria nº 2.516/GM/MS, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros ao município de Jaboatão dos Guararapes, destinado a financiar aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizados no âmbito de saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, processo nº 25000 136803/2020-84, não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União – Específicas E/M
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferências de Recurso do SUS – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo
1.7.1.8.03.9.1.08	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Portaria Nº 2516/2020 – SCTIE- COVID 19

TOTAL R\$ 2.163.013,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de outubro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ZELMA DE FÁ

Secretária Mu

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR

Procuradora Geral do Município